



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1 Número do processo :

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente aquisição do material didático visa compor o acervo bibliográfico, tendo em vista que a Mapoteca é um programa educacional que visa aprimorar o conhecimento geográfico dos estudantes por meio do uso de mapas. A Mapoteca é um espaço onde os alunos têm acesso a diferentes tipos de mapas, que podem ser utilizados para atividades de pesquisa, estudo e aprendizado em diversas disciplinas das unidades de ensino do município dos Palmares, bem como, viabilizar a prática pedagógica de aulas promovendo a familiarização da criança com esses mapas.

#### **2.2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição faz-se necessária visto que a manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas e dos projetos de pesquisa, com o consequente desenvolvimento dos estudantes nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com a metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

#### **2.3 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

2.3.1 A contratação tem como objetivo atender às necessidades do órgãos que compreende toda a instituição do Fundo Municipal de Educação dos Palmares;

2.3.2 Execução do Plano Anual de Contratações (PAC) da Instituição;

2.3.3 Alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição.

### **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, materiais e serviços sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto parcialmente nas condições autorizadas pelo contratante;
- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

Das alternativas possíveis de solução:

Solução 1 - Realizar licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão;

Solução 2 - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Educação, contudo, não se observou em larga escala a aquisição de material semelhante quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. No entanto, visto que não há Ata vigente de Registro de Preços em outro Município, entende-se que não há vasta disponibilidade de

empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Considerações sobre os quantitativos totais:

7.1.1 A estimativa das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto às unidades através do levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via coleta de demandas destas unidades.

7.2 Considerações sobre os pedidos mínimos e prazos de entrega:

7.2.2 Os quantitativos mínimos que podem ser demandados conforme as necessidades que surgirem, considerando a oportunidade e conveniência da contratante, estão dispostos no Quadro de Detalhamento dos Itens.

7.3 Abaixo segue o levantamento da contratação com os itens e seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO: ATENDE TODOS OS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ACOMPANHA 03 EXPOSITORES MÓVEIS COM RODÍZIOS, MAPAS PARA PESQUISA NA SALA DE AULA DIVIDIDOS NOS TEMAS: HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CIÊNCIAS. ACOMPANHA AINDA: 01 ATLAS GEOGRÁFICO; 01 ATLAS DO CORPO HUMANO	R\$ 18.020,20	5	Unidade	R\$ 90.101,00
					R\$



## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 O custo estimado total é de R\$ R\$ 90.101,00 (noventa mil, cento e um reais ).

8.2 Os preços foram adquiridos por meio do Banco de Preços, fonte de pesquisa capaz de representar o mercado, com no mínimo três preços de diferentes fornecedores, pois Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”. Além disso, foi feita uma pesquisa com fornecedores do ramo para verificação dos preços praticados no mercado.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse. Dessa forma, a licitação será realizada "por item", sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e no Relatório dos materiais a serem licitados.

## **10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

10.1 Não se aplica à contratação em questão.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição em questão foi planejada pela Secretaria de Educação dos Palmares, e já prevista nos Planos Anuais de Contratação da Instituição.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**



A aquisição dos materiais pedagógicos pretende ampliar a participação dos estudantes nas atividades curriculares e/ou extracurriculares. Os materiais auxiliam na aprendizagem através da aplicação de novas técnicas e conceitos, conduzindo aulas mais dinâmicas e interativas.

O Projeto Educacional Mapoteca é uma forma de ensinar que tem como objetivo estimular que os estudantes investiguem, resolvam problemas e assimilem conceitos curriculares. Ela vai além da construção de projetos e da programação de robôs e, por isso, pode ser usada em diferentes níveis

de ensino. Com ela estimula-se a aprendizagem de maneira prática e desenvolve-se nos estudantes a capacidade de pensar e achar soluções para os desafios propostos. Incentiva também, o trabalho em grupo, a cooperação, o planejamento, a pesquisa, a tomada de decisões, a definição de ações e a dialogicidade a respeito de diferentes opiniões.

Nesse sentido, Ler um mapa é mais do que apreciar o seu sentido aparente, pois ele é todo significado e traz uma construção histórica em determinado momento e lugar e, quase sempre, foi pensado e planejado. Ler criticamente um mapa implica aprender apreciar, decodificar e interpretar, analisando tanto a forma, como sua estrutura e função. Da maneira como é construído ele permite inferir e interferir na leitura e entendimento dos sujeitos, principalmente, se tratando de escolares e em cujos conteúdos representam situações concretas no contexto escolar.

Sendo assim, por se tratar de um importante instrumento de aprendizagem, o mapa deve ser incluído no processo de aprendizagem desde as séries iniciais, uma vez que, sua leitura e interpretação é bastante significativa, pois sua aprendizagem irá prolongar-se por toda vida, enquanto recurso didático e em seu cotidiano.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1. Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou qualquer outra.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

## 18. RESPONSÁVEIS

**Ana Cristina Soares Monteiro**

**Diretora do FME/Palmares**

**Portaria nº 06/2021**

**Palmares, 08 de novembro de 2024.**

